

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019701

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na AV. BRASILIA, 402, representado por CLAUDIA GONÇAL VES FERREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.563.124/0001-67, com sede na AV. CENTENÁRIO, Nº 10 A, MANGUEIRÃO, Belém-PA, CEP 66640-658, representada por PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de 25% do quantitativo dos itens do contrato no valor de R\$ 12.589,50 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 62.947,50 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021669	CESTAS BÁSICA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA *Açúcar cristal - acondicionado, contendo 2kg cada(val. mínima de 06 (seis) meses *Arroz branco longo fino tipo 1-embalagem plástica de 5Kg(val. mín. de 06(seis) meses *Café em pó torrado e moído - Plástica a vácuo protetora de 250g(val. mínima de 06 (seis) meses) *Leite em pó integral - 400gr(val. mínima de 06 (seis) meses) *Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g, nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses) *Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, embalagem plástica atóxica de 1kg. E validade mínima de 06 (seis) meses. *Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g,0 produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Macarrão de sêmola, tipo espagete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses	UNIDADE	105,00	119,900	12.589,50
				VALOR GLOBAL R\$	12.589,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2023 0617 08.244.1010 2.128 - Manutenção e Aplicação dos Benefícios Eventuais; Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bem, ou Serv. P/ Dist. Gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora **ANGELA DO SOCORRO HENRIQUES SOARES BOTELHO - MAT. 13549 - CPF: 793.939.502-53**, designada para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 30 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
CONTRATANTE

R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.563.124/0001-67
CONTRATADO(A)

TV RAIMUNDO RIBEIRO